SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 25 de Fevereiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0366

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 003/2011-PMA

Objeto :"AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS FIAT DUCATO MINIBUS, 16 LUGARES 2.3 MULTIJET ECONOMY 2011
Tipo: Menor Preço
Dia:15 /03 /11 às 10 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rua Professor Honório Silvestre, nº 228, centro – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-81492221. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4, nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.
Aperibé, 23 de fevereiro de 2011.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:16F684AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO SMT Nº 001-11

Processo nº 0377-**10**
Tomada de preços : **nº 030-10-PMA**
Partes: PMA X BARROS DE APERIBÉ AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA
Objeto: Aquisição de Combustíveis para diversas secretarias.
Valor: R$ 901.568,80 **(Novecentos e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).**
Prazo de execução: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 16/01/2011

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F387865F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 1ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Aperibé, FLÁVIO GOMES DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, **CONVOCA**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2010, a comparecer na Sede da CAPMA , localizado na Rua Sidônio Bairral, n°53, Centro, - Aperibé/RJ, Tel: (22) 3864-0728 , para realização do exame admissional e apresentar os exames complementares mencionados a seguir, no dia **01/03/2011**, das **08:00 ás 12:00 horas.**
CARGO*: *TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF)

Ordem	Nome
01	***CLÁUDIO DE CARVALHO BARBOSA***
02	REGINA BARBOSA SAMPAIO

CARGO*: *ENFERMEIRO (PSF)

Ordem	Nome
01	***JOSÉ PAULO FERREIRA***
02	DAYANA ALVES DOS SANTOS FERREIRA
03	FLÁVIA PINHEIRO DA SILVA
04	RAMONIKELLY DA SILVEIRA BERTY LIMA

Exames a serem apresentados pelo candidato:
1) Hemograma completo e VHS;
2) Glicose e creatinina;
3) Colesterol;
4) Grupo sangüíneo e fator Rh;
5) Urina (elementos anormais e sedimentos);
6) Eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais);
7) RX Tórax (para candidatos com 40 anos ou mais ou fumantes);
8) Glicemia em Jejum;
9) Creatinina;

O candidato, após o resultado do exame admissional, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Professor Honório Silvestre, n° 228, Centro, Aperibé/RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados, no dia **11/02/2011,** no horário de **12:00 às 17:00 horas**.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado na data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Documentos a serem apresentados pelos candidatos, originais e cópias:
1) 02 fotos 3/4 recentes;

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2) Carteira de Identidade;
3) CPF;
4) PIS/PASEP;
5) Certidão de nascimento ou casamento;
6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
7) Comprovante de residência atual;
8) Certificado de Reservista, quando for o caso;
9) C.T.P.S;
10) Título de Eleitor com prova de quitação com a Justiça Eleitoral
11) Exame médico admissional; (fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
12) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função, órgão e dias trabalhados; (formulário a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
13) Telefone;
14) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;
15) Carteira de vacinação de filhos menores de 4 anos;
16) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;
17) Registro no Conselho Profissional para os cargos referentes às profissões regulamentadas e comprovante de anuidade.
*** este edital encontra-se publicado no site www.diariomunicipal.com.br/aemerj**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Aperibé/RJ, 24 de Fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:DACB52C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-REFERENTE AO CONTRATO Nº 002-2010 DA SEMO.

Processo nº 0899-**09**
Tomada de preços : **nº 001-10-PMA**
Partes: PMA X CONSTRUTORA LANÇA E LANÇA LTDA
Objeto: Prorrogação de Prazo para mais 120 dias e Aditamento de valores. 20,3801%.
Valor: R$ 289.849,72 **(Duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). Referente a** 20,3801%.
Prazo de execução: MAIS 120 (cento e vinte) dias , contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 13/01/2011.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E860E739

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 653 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Areal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), visando suportar a despesa com contratação por tempo determinado dentro da Secretaria de Obras e Urbanização.

Art. 2º Para atender o que trata o Art. 1º desta Lei será criada dentro do Programa Orçamentário existente da respectiva Secretaria, a seguinte Despesa:

2026.04.122.0025.2.001 - Manutenção da Secretaria
319004 – Contratação por tempo determinado – Fonte: Tesouro R$ 8.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º serão provenientes da anulação de saldos apurados dentro do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:23D8F498

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LICITAÇÃO FRACASSADA

Material Didático Creche II

Contratante: Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Modalidade: CC 10/11
Data: 17 de fevereiro de 2011
Hora: 15:10
Foi considerada fracassada devido o comparecimento de apenas uma empresa das treze empresas convidadas.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:0A49BE44

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Materiais esportivos
Contratante: Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Contratada: Bazar Du Jorge Ltda.
CNPJ: 32354995/0001-85
Valor: **R$** 280,00
Contratada: Conquista Esporte Ltda. EPP
CNPJ: 12056069/0001-16
Valor: **R$** 7.522,00
Contratada: Valerro Esportes Comércio e Representações Ltda. ME
CNPJ: 02046581/0001-28
Valor: **R$** 206,00
Modalidade: PP 04/2011
Data: 11 de fevereiro de 2011

Hora: 11:23

Homologação
Eduardo Ramos da Paixão, na qualidade de Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin , adjudico e homologo, de acordo com o parecer da procuradoria e do controle interno, para produzir efeitos legais, referente ao processo 367, aquisição de Materiais esportivos , as empresas**:** Bazar Du Jorge Ltda., CNPJ: 32354995/0001-85. Conquista Esporte Ltda. EPP, CNPJ: 12056069/0001-16. Valerro Esportes Comércio e Representações Ltda. ME, CNPJ: 02046581/0001-28.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:B44EF1B1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO EXTRATO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aquisição de Merenda Escolar Rede
Contratante: Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Contratada: Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda. Me
CNPJ: 05784708/0001-02
Valor: **R$** 66.685,36
Contratada: Celefrutas Comércio de Alimentos Trirriense Ltda.
CNPJ: 39200274/0001-60
Valor: **R$** 84.492,84
Contratada: Lavinas Lago comércio de Carnes Ltda ME
CNPJ: 10907050/0001-00
Valor: **R$** 57.874,07
Contratada: GN Alimentos Ltda
CNPJ: 03948499/0001-51
Valor: **R$** 27.915,31
Contratada: Distribuidora Kardu de Alimentos Ltda.
CNPJ: 30806616/0001-15
Valor: **R$** 41.836,43
Modalidade: PP 03/2011
Data: 08 de fevereiro de 2011
Hora: 15

Homologação
Eduardo Ramos da Paixão, na qualidade de Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin , adjudico e homologo, de acordo com o parecer da procuradoria e do controle interno, para produzir efeitos legais, referente ao processo 252, aquisição de Merenda Escolar Rede, as empresas**:** Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda. Me, CNPJ: 05784708/0001-02. Celefrutas Comércio de Alimentos Trirriense Ltda., CNPJ: 39200274/0001-60. Lavinas Lago comércio de Carnes Ltda ME, CNPJ: 10907050/0001-00. GN Alimentos Ltda, CNPJ: 03948499/0001-51. Distribuidora Kardu de Alimentos Ltda., CNPJ: 30806616/0001-15.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:D1D0DB38

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ADITIVO

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 08/10 TP 06/10
Aditivo ao contrato de serviços de elaboração de projetos que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Eng° Paulo de Frontin e a empresa Toledo e Mejias Empreendimentos e Construções Ltda.
A contratante pagará a contratada, pelos fornecimentos ora contratados, o valor estimado de R$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais), durante o período de vigência deste contrato.
O presente aditivo terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei 8.666/93, da data de assinatura até 03 de abril de 2011 e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:A769076C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO EXTRATO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Produtos Diários
Contratante: Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Contratada: Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda. Me
CNPJ: 05784708/0001-02
Valor: **R$** 13.641,35
Modalidade: CC 04/2011
Data: 15 de fevereiro de 2011
Hora: 15

Homologação
Eduardo Ramos da Paixão, na qualidade de Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin , adjudico e homologo, de acordo com o parecer da procuradoria e do controle interno, para produzir efeitos legais, referente ao processo 249, aquisição de Produtos Diários, a empresa**:** Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda. Me, CNPJ: 05784708/0001-02.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:2DD265B4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011

Processo nº. 8374/2010. Objeto: Aquisição de produtos químicos destinados às estações de tratamento de água dos bairros de Martins Costa, Vila Mariana e Complexo Herotildes Vitorino de Carvalho (Klabin), captação do Frigorífico e captação do bairro Jardim, com vigência para 12 meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Resultado do julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio: **Sociedade empresária KATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ nº. 28.789.998/0001-74.** Inabilitada – motivação da decisão: Edital de Pregão Presencial nº 006/2011 – Item 13.4.5: Não apresentação, no ato de recebimento das propostas de preços e documentação, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria de Fazenda ou prova de não contribuinte de tributos municipais, especificadamente; e Item 13.4.6: Ausência de prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Divida Ativa – PG-5), referente ao CNPJ (MF) sob o nº. 28.789.998/0001-74. Anota-se o fato de não ter apresentado a sociedade empresária a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, razão pela qual não milita em seu favor os benefícios de que trata o art. 42 a 45

da Lei Complementar nº 123/06 – Anexo VI do Edital de Pregão Presencial nº 006/2011. **Sociedade Empresária ARGAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/MF nº 59.274.431/0001-99**. Inabilitada – motivação da decisão: Edital de Pregão Presencial nº 006/2011 – Item 13.4.5: Não apresentação, no ato de recebimento das propostas de preços e documentação, de prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda. A apresentada às fls. 189, encontra-se vencida (fls. 297), bem como ausência da Certidão da Dívida Ativa Municipal, comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s). Anota-se o fato de não ter apresentado a sociedade empresária a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, razão pela qual não milita em seu favor os benefícios de que trata o art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06 – Anexo VI do Edital de Pregão Presencial nº 006/2011. **Sociedade empresária CIMIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS LTDA CNPJ/MF nº 51.374.569/0001-58.** Habilitada – motivação da decisão: Edital de Pregão Presencial nº 006/2011: logrou êxito no cumprimento das exigências de habilitação na dicção do Item 13, subitem 13.3 – Habilitação Jurídica; subitem 13.4 – Regularidade Fiscal; subitem 13.5 – qualificação econômico – financeira (Contrato social. Regras do Código Civil. Lei nº 10.406/2002. balanço patrimonial - termo de abertura e de encerramento – processo de cadastramento de fornecedores nº 4287, protocolizado em 24/06/2010 – CRC nº 60, expedido em 24/06/2010 (fls. 298/312); e subitem 13.6 – declaração relativa ao trabalho de menores. **Sociedade empresária SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 60.858.131/0001-36.** Não teve aberto seu envelope referente à habilitação tendo em vista não ter sido considerada vencedora de nenhum item. Empresa declarada vencedora pela Pregoeira e Equipe de Apoio: **CIMIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS LTDA CNPJ/MF nº 51.374.569/0001-58.** Fica a partir da data dessa publicação facultada as interessadas o exercício da faculdade recursal, no prazo de 3(três) dias úteis, estando, desde já, franqueada vista do Processo nº. 8374/2010 – Pregão Presencial nº. 006/2011. DJ: 23/02/2011.
Mendes-RJ, 24 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:7A863004

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Designar o engenheiro civil LUCIO ANTONIO DA SILVA, matrícula: 13/005.584, CREA: 1998102804 RJ, em substituição ao Arquiteto Marcelo de Menezes Corrêa, matrícula: 60/004.965, para acompanhamento, fiscalização e efetuar as medições da execução dos serviços da Urbanização do Paço Municipal, objeto do processo nº 03/2337/09, TP n° 10/2010 que tem como Empresa Responsável a hidra engenharia e saneamentos Ltda., a partir de 02/02/2011.
Mesquita, RJ, 24 de fevereiro de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:45574A46

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 11/12327/10
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 04/2011
DATA PARA ABERTURA: 11/03/2011 às 10:00 h.
OBJETO: Aquisição de microcomputadores.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento Legal: Leis nº. 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CEL-SEMUS, localizada à Rua Dom Jaime Câmara, nº 170 – Stª Terezinha - Mesquita, CEP 26.554-170, a partir de **25/02/2011**, e ainda mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 1 (um) resma de papel A4, na Comissão Especial de Licitação, no endereço supracitado.

CARLOS RENATO MAIA RIBEIRO
Pregoeiro
Matricula 60/002.534

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:72E1D3FD

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Despacho Processo n° 02/1811/10 publicado em 29/03/2010.
Onde se lê: Convite n° 004/10
Leia-se: Convite n° 005/10
Mesquita, RJ, 24 de fevereiro de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:57AB7F15

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 010/2011 à ata de Registro de Preço nº 001/2010. Partes: Município de Mesquita **e INDUGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA. OBJETO:** Acréscimo de valor de R$ 14.625,23 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) que representa aproximadamente 21% do valor total registrado, com vistas ao abastecimento das cozinhas escolares da rede municipal de educação**. FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Processo nº 09/10081/10.
Mesquita, RJ, 20 de janeiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:60684D51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Designar a arquiteta **MYRIAN DE ASSIS COUTINHO FEROLLA**,matrícula: 60/006.549 – CREA-RJ: 871069270**,** em substituição ao Arquiteto Marcelo de Menezes Corrêa, matrícula: 60/004.965, para acompanhamento, fiscalização e efetuar as medições da execução das obras de **manutenção das praças,** objeto do processo nº **05/6369/10**, TP n° **06/2010**, que tem como Empresa Responsável a **urbanizadora agaelles Ltda..**, a partir de 02/02/2011**.**
Mesquita, RJ, 24 de fevereiro de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:637A2998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Designar a arquiteta, **MYRIAN DE ASSIS COUTINHO FEROLLA**,matrícula: 60/006.549 – CREA-RJ: 871069270, em substituição ao Arquiteto Marcelo de Menezes Corrêa, matrícula: 60/004.965, para acompanhamento, fiscalização e efetuar as medições da execução dos serviços de **reforma da escola municipal manoel reis,** objeto do processo nº **12/10561/06**, TP n° **013/2009**, que tem como Empresa Responsável a **urbanizadora agaelles Ltda.**, a partir de 02/02/2011**.**
Mesquita, RJ, 24 de fevereiro de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5D4EE312

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Designar a arquiteta, **MYrian de Assis Coutinho Ferolla,** matrícula: 60/006.549 – CREA-RJ: 871069270**,** em substituição ao Arquiteto Marcelo de Menezes Corrêa, matrícula: 60/004.965, para acompanhamento, fiscalização e efetuar as medições da execução das obras de **Intervenções Urbanísticas no Entorno do c. e. castelo branco,** objeto do processo nº **07/7382/09**, TP n° **06/2009**, que tem como Empresa Responsável a **gradual iguaçuana construções ltda.**, a partir de 02/02/2011**.**
Mesquita, RJ, 24 de fevereiro de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:70BA113B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Designar a arquiteta **MYRIAN DE ASSIS COUTINHO FEROLLA**, matrícula: 60/006.549 – CREA-RJ: 871069270**,** em substituição ao Arquiteto Marcelo de Menezes Corrêa, matrícula: 60/004.965, para acompanhamento, fiscalização e efetuar as medições da execução dos serviços de **Construção da vila olímpica,** objeto do processo nº **01/0065/08**, TP n° **01/2008**, que tem como Empresa Responsável a **recoma construções, comercio e industria Ltda.**, a partir de 02/02/2011**.**
Mesquita, RJ, 24 de fevereiro de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:338EE796

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Designar a arquiteta **MYrian de Assis Coutinho Ferolla,** matrícula: 60/006.549 – CREA-RJ: 871069270**,** em substituição ao Arquiteto Marcelo de Menezes Corrêa, matrícula 60/004.965, para acompanhamento, fiscalização e efetuar as medições da execução dos serviços de **Intervenção Urbanística na Avenida Presidente Costa e Silva (Descida do Viaduto),** objeto do processo nº **07/7380/09**, TP n° **08/2009**, que tem como Empresa Responsável a **Planitas Indústria e Comércio da Construção Civil Ltda.**, a partir de 02/02/2011**.**
Mesquita, RJ, 24 de fevereiro de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:76F99494

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 226, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.713, de 10 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário JAIME MEDEIROS, matricula sob o nº. 9280-2 exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotado na Secretaria Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 04/02/2011 e término em 18/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B24240C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 222, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.709, de 10 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ANGELA MARIA ROBERTO, matricula sob o nº. 9364-3, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 1º/02/2011 e término em 10/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9A8C5E47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 227, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.715, de 10 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária CARLA CELESTE MONTEIRO FERREIRA COSTA, matricula sob o nº. 9321-7 exercendo o cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 1º/02/2011 e término em 15/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4D0E7878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 228, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.716, de 10 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária LUIZA HELENA MELQUIADES DE OLIVEIRA, matricula sob o nº. 2062-8 exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 02/02/2011 e término em 16/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A905A5CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 229, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 93 da Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 1.719, de 10 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER, licença a funcionária, CRISTINA JARDIM CHAVES, matrícula 8723-3, exercendo o cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 07/02/2011 e término em 08/03/2011, para acompanhar sua mãe que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:6AC2210C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 220, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.650, de 09 de fevereiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 09 de fevereiro de 2011, ANDRÉA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA, matrícula sob o nº. 9373-4, ocupando o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D14F6112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 230, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,
CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 305, de 15 de janeiro de 2011;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 1.780, de 11 de fevereiro de 2011;

RESOLVE
Art. 1º - Admitir, a partir de 04 de fevereiro de 2011, pelo Regime Estatutário, MARINA DA SILVA MATOS, aprovada no Concurso Público nº 01/10, realizado em 19 de dezembro de 2010, para exercer o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:2BBB7C9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 219, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 94, Seção IV da Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO o que dispõe no Processo Administrativo nº. 1.635, de 09 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, licença gestação à Servidora, DANIELE DE CARVALHO LIMA, matrícula 9302-6, exercendo a função de Agente Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 07/01/2011 e com o término em 06/05/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D3D9CA58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 218, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.619, de 09 de fevereiro de 2011;

RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 09 de fevereiro de 2011, CAMILA VIEIRA FARIAS DE SÁ, matrícula sob o nº. 9390-7, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:3188E7C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 216, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 93 da Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 1.447, de 07 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER, licença a funcionária, VÂNIA EDESIO PINTO, matrícula 9196-2, exercendo o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 28/01/2011 e término em 24/02/2011, para acompanhar seu esposo que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0433EEC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 215, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.361, de 07 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a contar de 02 de fevereiro de 2011, ELIZABETH BRAGA VICENTE, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:3F7AE333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 213, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Edital n° 01/2006 Concurso Público, realizado no dia 22 de outubro de 2006 não contemplou o cargo de Auxiliar de Creche por inexistência do referido cargo;
CONSIDERANDO que determina a Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 477, de 03 de dezembro de 2008, criando o cargo de Auxiliar de Creche na Estrutura Administrativa da Prefeitura;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que as mesmas atendam as necessidades da Creche Municipal Sebastiana da Conceição Queiroz, até a convocação dos aprovados no Concurso Público;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.359, de 07 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 02/02/2011 e com término em 31/03/2011, para ocuparem a função de Auxiliar de Creche, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, os abaixo relacionados:

- CHAIANE BERNARDO SILVA,
- GILMARA ADRIANA MACHADO BARBOSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F173BDC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 231, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que da Lei Municipal nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 1.830, de 11 de fevereiro de 2011;

RESOLVE
Art. 1º - Transferir para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 1º de fevereiro de 2011, a funcionária SHEILA DE CARVALHO SABENÇA, matrícula nº. 9189-4, exercendo o cargo de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0691B69C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 232, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.836, de 11 de fevereiro de 2011;

RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 11 de fevereiro de 2011, MARILDA BARBOSA DE CASTRO, matrícula sob o nº. 9176-3, ocupando o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:08106165

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 233, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.847, de 14 de fevereiro de 2011;

RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 11 de fevereiro de 2011, MARCELO MARCO, matrícula sob o nº. 9378-9, ocupando o cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9979EB2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 234, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.872, de 14 de fevereiro de 2011;

RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 14 de fevereiro de 2011, LUCIANO SANTORO FILHO, matrícula sob o nº. 9282-3, ocupando o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:6D62911F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 235, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.941, de 14 de fevereiro de 2011;

RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 14 de fevereiro de 2011, EDILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula sob o nº. 9396-0, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:FA015707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 240, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.909, de 14 de fevereiro de 2011;

RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 14 de fevereiro de 2011, LEONIDAS BARROSO, matrícula sob o nº. 9382-8, ocupando o cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 22 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B9DAE8E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 239, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 da Lei nº. 187, de 30/12/2002,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.409, de 07 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ao servidor, MARLON JEFFERSON DE FARIA OLIVEIRA, matrícula nº. 9185-7, exercendo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, com início em 07/02/2011 e término em 06/05/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 22 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:45DAC4AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 237, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.962, de 14 de fevereiro de 2011;

RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 14 de fevereiro de 2011, ANDREZA IZABEL DE SOUZA, matrícula sob o nº. 9264-0, ocupando o cargo de Assessor Técnico III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:3826C41A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 236, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.952, de 14 de fevereiro de 2011;

RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 14 de fevereiro de 2011, BRUNA SAPEDE SILVÉRIO BORDÃO, matrícula sob o nº. 9394-2, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:70A28576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 209, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,
CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 202, de 15 de dezembro de 2006,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1456, de 08 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir, a partir de 02 de fevereiro de 2011, pelo Regime Estatutário, os aprovados no Concurso Público nº 01/2006, abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Pedagogo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- Maria Bernadete Bonifácio Vieira de Castro,
- Ana Maria de Souza Alves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:CFA487F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 207, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 1457, de 08 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a contar de 07 de fevereiro de 2011, JULIANE ANGELINA BARBOSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9FBB132B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 217, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.458, de 08 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a contar de 03 de janeiro de 2011, APARECIDA OLANDA DE SOUSA FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:87AB1163

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 243, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e;

Designa funcionário para responder pelas aplicações técnicas radiológicas, e determina outras providências.

CONSIDERANDO as orientações da Coordenação Regional de Fiscalização - COREFI, do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR 4ª Região, através da Notificação de Pessoa Jurídica nº. 0478/11;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PMP nº. 1403, de 07 de fevereiro de 2011;

RESOLVE**:**

Art. 1º - Designar o funcionário José Luiz Nogueira, com a matrícula sob o nº. 18551, exercendo o cargo de Agente Técnico em Radiologia, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelas aplicações Técnicas Radiológicas do Hospital Municipal "Aurelino Gonçalves Barbosa", situado na Rua Francisco Ribeiro de Abreu, nº. 60, com o CEP. 27.197-000 - Centro – Pinheiral-RJ.

Parágrafo único – O funcionário supradesignado está devidamente regularizado no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR 4ª Região, com o registro sob o nº. 002013.

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal de Saúde emitir a Designação de Supervisão Técnica (ver modelo no processo em referência) solicitado pelo CRTR 4ª Região, e envia-lo àquele órgão, com os devidos dados ali referidos, inclusive, anexando-lhe cópia desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:864554DA

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNAÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA

O Secretário Municipal de Saúde, nos termos da Portaria nº. 243, de 23 de fevereiro de 2011, designa o Sr. José Luiz Nogueira, registrado no CRTR 4ª Região, sob o nº. 002013, devidamente regularizado, como responsável pelas aplicações Técnicas Radiológicas.

Para isto solicitamos que esse Conselho conceda a devida Certidão de Supervisão Técnica para o profissional supracitado.

Atenciosamente.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

Ednardo Barbosa Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

De acordo:

JOSÉ LUIZ NOGUEIRA,
Agente Técnico em Radiologia,
Matrícula sob o nº. 18551,
CRTR 4ª Região, nº. 002013.

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:6CCE204C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 197, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso XII, Art. 89, da Lei n.º 187, de 30/12/02;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 617, de 19 de janeiro de 2011;

RESOLVE
Art. 1º - Conceder licença prêmio a funcionária MARCIA APARECIDA BEZERRA BRAGA, exercendo a função de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, cujo período fica estipulado em 08 (oito) meses, com início em 1º/02/2011 e término em 28/09/2011, referente ao período de 1997/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:3F8BC126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 198, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 93 da Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 640, de 19 de janeiro de 2011;

RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER, licença a funcionária, ANDRÉA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA, matrícula 9373-4, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 10/01/2011 e término em 24/01/2011, para acompanhar sua filha que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:87BE2238

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 199, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 93 da Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 1.138, de 03 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER, licença a funcionária, ROSELI MENDONÇA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 9281-8, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 1º/02/2011 e término em 15/02/2011, para acompanhar sua filha que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F573FB59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 201, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.362, de 13 de fevereiro de 2011;

RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2011, VILMA CARVALHO SARMENTO, matrícula sob o nº. 9230-0, ocupando o cargo de Diretor Adjunto de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9805159B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 202, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.358, de 07 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, VILMA CARVALHO SARMENTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:6111241B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.268, de 04 de fevereiro de 2011;

RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 04 de fevereiro de 2011, SILVANA AMÉLIA DE OLIVEIRA SOARES MEDEIROS, matrícula sob o nº. 9397-6, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C458EEE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 203, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,
CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 305, de 15 de janeiro de 2011,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.412, de 07 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir, a partir de 02 de fevereiro de 2011, pelo Regime Estatutário, os aprovados no Concurso Público nº 01/2010, realizado em 19 de dezembro de 2010, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor II, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- Nathalia de Almeida Barbosa Fontela de Aguiar,
- Maiara Ribeiro Pires,
- Dea Maria Marques Gusmão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:6C305F15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 204, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º da Lei 354, de 13 de fevereiro de 2006;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 790, de 25 de janeiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Gratificar os Servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de janeiro de 2011, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que desempenham atividades em regime de 24 (vinte e quatro horas), gratificação de plantão não médico, fixado em 30% (trinta por cento) do padrão percebido pelos mesmos:

- Aline Maria de Souza Pires – matrícula 9174-7,
- Aline Tenório Lessa – matrícula 9284-7,
- Ana Paula Nascimento de Oliveira - matrícula 9218-9,
- Andreia Vergilio Mariano – 9274-1,
- Antonio Landim Cardoso – matrícula 9178-6,
- Aurelia do Rozario Marques da Silva – matrícula 9215-9,
- Carlos Alberto Trepim – matrícula 9289-4,
- Carlos Eduardo Sales Lopes - matrícula 9243-3,
- Carolina Vieira Monteiro – matrícula 9375-4,
- Crystiane dos Santos Rocha Alonso – matrícula 9214-4,
- Daniele de Carvalho Lima – matrícula 9302-6,
- Daniella da Silva Marques – matrícula 9262-4,
- Davison Pereira – matrícula 9267-2,
- Edson Ricardo Ferreira Macedo – matrícula 9179-0,
- Edson Silva Ferreira – matrícula 9173-6,
- Eduardo Alarcon Azevedo da Silva – matrícula 9218-5,
- Emerson Jorge Teixeira – matrícula 9298-8,
- Eva Roseli dos Santos Brito – matrícula 9320-6,
- Fernanda Carvalho Gonçalves Correa – matrícula 9275-4,
- Fernanda dos Santos – matrícula 9276-1,
- Fernando Rodrigues da Silva – matrícula 9286-5,
- Francisca Paula de Lacerda Furtado – matrícula 9173-1,
- Geovane Luis do Nascimento Dolores – matrícula 9289-7,
- Gil Pereira do Carmo – matrícula 9304-4,
- Hermenegildo de Oliveira – matrícula 9372-7,
- Isabel Cristina de Oliveira – matrícula 9175-2,
- Ivo Soares Coutinho – matrícula 9208-0,
- Joselaine Beatriz da Silva – matrícula 9374-9,
- Juliana Correa Coelho – matrícula 9285-7,
- Juliana de Oliveira Nascimento – matrícula 9370-9,
- Julio Cesar de Azevedo – matrícula 9180-2,
- Kamila de Souza Eduardo Silva – matrícula 9173-2,
- Liethe Teixeira Ferreira – matrícula 9365-2,
- Liliane Leite Ribeiro Macedo – matrícula 9187-6,
- Livia Vicente – matrícula 9275-3,
- Lucio Netto da Silva Junior – matrícula 9216-4,
- Magna Aparecida Cardoso dos Santos Leal – matrícula 9204-0
- Marcelli Vieira Marciano – matrícula 9216-7,
- Marcia Aparecida da Costa – matrícula 9170-7,
- Marco Aurelio de Oliveira – matrícula 9179-3,
- Marlon da Silva Manoel – matrícula 9249-9,
- Natalia Gorete Silva – matrícula 9378-1,
- Patrick Carvalho Silva Franco – matrícula 9221-4,
- Renata Bonfim de Oliveira Lessa – matrícula 9172-9,
- Roberto Elias Dias – matrícula 9174-4,
- Rosemeire Lilane Cristina Marcilio – matrícula 9289-2,
- Severino Ramos da Silva – matrícula 9179-2,
- Sheidson Pereira Barbosa – matrícula 9282-1,
- Silvio Eduardo Alves – matrícula 9286-7,
- Talita Aparecida dos Santos Marçal Cassiano – matrícula 9218-6,
- Tatiana de Souza Alves – matrícula 9375-5,
- Vagner da Silva Afonso – matrícula 9214-3,
- Vera Lucia Dias de Castro – matrícula 9172-7
- Vivian Aparecida do Carmo Miguel – matrícula 9285-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:7AACFE1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 205, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,
CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 305, de 15 de janeiro de 2011;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 1413, de 07 de fevereiro de 2011;

RESOLVE
Art. 1º - Admitir, a partir de 02 de fevereiro de 2011, pelo Regime Estatutário, REGINA CELI DA SILVA ASSIS, aprovada no Concurso Público nº 01/10, realizado em 19 de dezembro de 2010, para exercer o cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1258D067

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 208, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 1457, de 08 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a contar de 07 de fevereiro de 2011, RODRIGO CARVALHO SILVA MORAES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:624DE8EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 210, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,
CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 305, de 15 de janeiro de 2011,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.414, de 07 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir, a partir de 02 de fevereiro de 2011, pelo Regime Estatutário, os aprovados no Concurso Público nº 01/2010, realizado em 19 de dezembro de 2010, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor II, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- Ronario de Souza da Silva,
- Erick Duarte de Oliveira,
- Paulo Sérgio dos Santos Machado,
- Layla Mesquita Alves Medina,
- Luana de Oliveira Guimarães,
- Larissa Ferreira Barbosa da Silva,
- Sandra Cristina Bonfim Nogueira,
- Ricardo Ferreira de Mello,
- Katia Lilian de Caires Souza,
- Aline Alice de Lima,
- Andréia Fernandes da Silva,
- Luana Alves Passaroto,
- Rafael Machado Dutra,
- Raphael Ribeiro Novaes,
- Anderson Villar da Silva,
- Darlene Magalhães Nunes,
- Ana Claudia Moreira Gama,
- Josiane Silva de Barros Duarte,
- Sheley Cristina Barbosa Manoel,
- Luciana Guerra Inácio de Souza,
- Aparecida do Carmo Gomes de Faria,
- Mario Ribeiro Alves,
- Renata Farias da Silva,
- Amanda Azevedo Pereira,
- Matheus Odorisi Marques,
- Lucilene dos Santos Luciano,
- Valber Maia dos Santos,
- Bruno Inocencio Vicente,
- Valeria Barbosa Almeida,
- Flavia Lima Palácios,
- Marcela Rocha Guedes,
- Jorge Luiz Couto,
- Luiz Guilherme de Souza Xavier,
- Edvan Nunes da Costa,
- Lucinere de Souza Quintanilha Carvalho,
- Roosevelt Bruno de Souza Chrisostimo,
- Stephany Brito dos Santos,
-Ester Giovania da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:54CB1FE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 211, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,
CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 305, de 15 de janeiro de 2011,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.415, de 07 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir, a partir de 02 de fevereiro de 2011, pelo Regime Estatutário, os aprovados no Concurso Público nº 01/2010, realizado em 19 de dezembro de 2010, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor I, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- Camila Vieira Farias de Sá,
- Ondina Aparecida Moreira dos Santos,
- Barbara Leticia Machado de Oliveira Alves,
- Patricia Barra Freitas,
- Doris,
- Jaqueline Silva Raimundo,
- Gabrielle de Souza Tupinambá Torres,
- Natália Ladeira Masiéro,
- Glaucia Serra Ferreira Pinto,
- Ana Paula de Morais Marcelino Prado Sousa,
- Beatriz Gama de Oliveira,
- Bernadete de Lourdes Lima Mariano,
- Bruna Sapede Silverio Bordão,
- Juliana Batista Tuller Fernandes,
- Jaqueline Ferreira Santo,
- Andréia dos Santos Lopes,
- Daiana Ferreira da Costa,
- Gisele Duarte Emilio,
- Josiane Carvalho da Silva,

- Carla Gomes Cesario,
- Mayana Valva da Silva,
- Luciane Guedes Moreira,
- Zaira Gonçalo Meyrelles,
- Rosangela Valadares de Medeiros Silva,
- Eloisa Landim Cardoso Aleixo,
- Ariane Lopes Fragoso,
- Angeline Assunção de Campos Pires,
- Deise Rodrigues Luzia Soares,
- Clarissa Amaral,
- Vanessa Herdy Rodrigues Vilete,
- Priscila Andrade dos Santos,
- Simone Pedro Ventura da Costa,
- Renata Santos Tebaldi da Silva,
- Lucimara Escobar de Souza,
- Renata de Albuquerque Freitas Silva,
- Vanessa Lopes Bueno,
- Allan Silva Gomes,
- Rosangela Aparecida dos Santos,
- Fernanda Vanessa de Oliveira Vergilio,
- Glaucia Germano Augusto,
- Maria Alice Mota Gregório,
- Priscila Angelina da Rocha,
- Adirce Campbell da Costa Zancanelli,
- Josilaine Nunes de Almeida,
- Ligia da Silva Pereira,
- Maura Cristina Aniceto Alves,
- Aline Moreira de Almeida,
- Sheila Cristina Barbosa Manoel,
- Danielle de Jesus Silva,
- Jéssica Ferreira Manoel,
- Aline de Souza Marques,
- Danielle de Paiva Silva,
- Lais Silva de Oliveira,
- Ana Cristina Paulina de Oliveira,
- Edilma Rodrigues Oliveira,
- Vivian Aparecida de Paula
- Michelle Antonieta da Silva Barros Siqueira,
- Katia Mendes da Silva Yamada,
- Márcia Regina Pereira da Silva,
- Patricia Aparecida Fernandes Figueira,
- Priscila Aparecida Piassi Machado Marques,
- Ariane Vieira da Silva Santos,
- Silvia de Lima dos Santos,
- Marcilene da Glória Rabelo,
- Caren Zélia da Silva Cunha,
- Caroline Carvalho Magalhães,
- Eliane Anunciação e Silva,
- Bianca Silverio Pereira,
- Jady dos Reis Guimarães,
- Daniele de Farias Reinaldo,
- Leila Maria de Paula Amissis,
- Geizelane Fernandes Carreira,
- Ketelen Cristiana da Silva Diniz,
- Simone de Almeida Epifanio Ferraz,
- Crici da Silva Campos Pereira,
- Daniele Faria de Souza,
- Debora Camargo Martins Barroso,
- Ana Maria Teixeira Balieiro,
- Neide Aparecida de Azevedo Franco Gomes,
- Bruno Marcondes Guimarães,
- Daniela Alves Miguel Fontes,
- Silvana Amélia de Oliveira Soares Medeiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1D4CBD96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 212, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Edital n° 01/2006 Concurso Público, realizado no dia 22 de outubro de 2006 não contemplou o cargo de Porteiro por inexistência do referido cargo;
CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 411, de 05 de junho de 2007, criando o cargo de Porteiro na Estrutura Administrativa da Prefeitura;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que a mesma atenda as necessidades da Escola Municipal Paulo Freire, até a convocação dos aprovados no Concurso Público;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.360, de 07 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Contratar MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, a partir de 04/02/2011 e término em 31/03/2011, para ocupar a função de Porteiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F44F3637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 221, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que o dispõe o Inciso III, Artigo 2º, da Lei 283, de 25 de março de 2004;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária em virtude do pedido de licença médica da Profª. Joani Monteiro Carneiro;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.702, de 10 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Contratar DENISE DAMASCENO DE SOUZA FILGUEIRAS, a partir de 02/02/2011 e término em 08/04/2011, para ocupar o cargo de Professor II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:636D7F60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 223, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.710, de 10 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária SANDRA DE SOUZA ALBUINI, matricula sob o nº. 9242-9, exercendo o cargo de Assessor Técnico I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 06 (seis) dias, com início em 04/02/2011 e término em 09/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:76122516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 225, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.712, de 10 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário LUIZ OTAVIO LIMA DA SILVA, matricula sob o nº. 9176-0 exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 02/02/2011 e término em 16/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D44B733B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 224, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.711, de 10 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a funcionária ALINE BARBOSA WERMELINGER, matricula sob o nº. 9373-9 exercendo o cargo de Agente Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 03/02/2011 e término em 07/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B8FEB415

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO RGF 1 - 2º SEM / 2010

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2010

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2010 até Dez/2010		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.124.600,0	10.103,9	14.134.703,9

Pessoal Ativo	12.789.436,5	2.000,0	12.791.436,6
Pessoal Inativo e Pensionista	1.047.922,0	0,0	1.047.922,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	287.241,5	8.103,9	295.345,3
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	800.832,4	0,0	800.832,4
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	74.515,6	0,0	74.515,6
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	578.696,9	0,0	578.696,9
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	147.619,9	0,0	147.619,9
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	13.323.767,6	10.103,9	13.333.871,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			28.693.882,1
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			46,47 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			15.494.696,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			14.719.961,5

Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A0D69C67

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO RGF 5 - 2º SEM / 2010

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2010

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	291.262,5
Bancos	1.868.275,8	Consignações	291.262,5
Conta Movimento	639.855,2	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	1.228.420,6	Restos a Pagar Processados	570.736,3
Aplicações Financeiras	1.566.335,4	Do Exercício	283.222,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	287.514,3
Repasse Orçamentário Não-Recebido	até 31/12 [1] 0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
		Credores Diversos	0,0
Pela Câmara Municipal	-	Serviços da Dívida	0,0
Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0	*Precatórios Não-Pagos*	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	*Emitidos até 04/05/2000*	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0

		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido	
		até 31/12	0,0
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	3.434.611,2	SUBTOTAL	861.998,8
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	2.572.612,4
A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)		A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	
TOTAL	3.434.611,2	TOTAL	3.434.611,2
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			101.144,1
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			2.471.468,3
	REGIME	PREVIDENCIÁRIO	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	14.884,0
Bancos	8.865,8	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	8.865,8	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	14.884,0
		Restos a Pagar Processados	1.929,5
Contas Vinculadas	0,0		
		Do Exercício	1.929,5
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	8.320.757,3		
		De Exercícios Anteriores	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	Outras Obrigações Financeiras	197.432,9
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Credores Diversos	0,0
até 31/12		Serviços da Dívida	197.432,9
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Precatórios Não Pagos	197.432,9
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	197.432,9
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	8.329.623,1	SUBTOTAL	214.246,4
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	8.115.376,7
A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)		A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	
TOTAL	8.329.623,1	TOTAL	8.329.623,1
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			2.448,8
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			8.112.927,9
Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda			
Nota :			
[1]-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.			

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:927DB9FD